



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 727, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a remoção do Excelentíssimo Senhor Ministro Sergio Pinto Martins para a 8ª Turma.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a existência de vaga na 8ª Turma, em razão da remoção do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte para a 7ª Turma, nos termos do disposto no [Ato SEGJUD.GP n.º 635, de 14 de outubro de 2022](#);

considerando os termos do Ofício GMSPM n.º 029/2022, de 27 de outubro de 2022, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ministro Sergio Pinto Martins manifestou o interesse em remover-se da 2ª Turma para a 8ª Turma;

considerando o disposto no artigo 66 do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#),

RESOLVE

Art. 1º O Excelentíssimo Senhor Ministro Sergio Pinto Martins passa a integrar a 8ª Turma, na cadeira anteriormente ocupada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

Art. 2º Este Ato entra em vigor no dia 20 de dezembro de 2022.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.